LIVRO Nº 54
Fls. 058

ATA nº 029/2022

ATA DA 29ª SESSÃO CAMARÁRIA – TIPO: EXTRAORDINÁRIA
18ª LEGISLATURA 2021/2024 - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Bariri, - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às onze horas (11h), em Sessão Extraordinária regularmente convocada pelo Prefeito, reuniram-se os vereadores **Benedito Antonio Franchini, Edcarlos Pereira dos Santos, Evandro Antonio Folieni, Francisco Leandro Gonzalez, Júlio Cesar Devides** e a vereadora **Myrella Soares da Silva.** Estavam ausentes na presente sessão os vereadores **Luis Renato Proti, Ricardo Prearo** e **Airton Luis Pegoraro.** A Mesa Diretora ficou composta pelo vereador **Benedito Antonio Franchini**, Presidente e vereadora **Myrella Soares da Silva,** 1ª Secretária "ad hoc". **EXPEDIENTE:** Havendo número legal, conforme consta das assinaturas em livro próprio, foi declarada aberta a sessão, tendo a edilidade recebido previamente cópia da **Ata da Sessão** anterior que submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Apresentado e lido **Ofício número 528/2022** do Prefeito, cujo teor deu origem a presente sessão. Em seguida foram apresentados e acolhidos os **Pareceres números 118 e 119/2022** das Comissões Permanentes, favoráveis aos seus respectivos objetos. **ORDEM DO DIA**: **1-) APROVADO** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, em caráter de urgência, com pareceres das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 087/2022** do Prefeito, que autoriza o Executivo a aditar termo de contrato celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, para repasse financeiro no valor de R$ 328.902,00 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e dois reais) para pagamento de encargos trabalhista. **2-) Aprovado** por unanimidade em **únicas** discussão e votação, em caráter de urgência, com pareceres das Comissões o **PROJETO DE LEI NÚMERO 088/2022** do Prefeito, que que autoriza a Prefeitura celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri e abrir crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio de cirurgias eletivas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario "ad hoc", autorizei a lavratura desta ata, que aprovada vai assinada.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

MYRELLA SOARES DA SILVA
1ª Secretária "ad hoc"